

**ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2022 DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO  
DE 2022.**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 18:30 (dezoito e trinta) horas, reuniram-se extraordinariamente os Vereadores desta Casa, sob a Presidência do Senhor LEANDRO FERNANDES MACHADO. Estavam presentes, também, os vereadores ELIVELTON CAYRES DA SILVA, GELUI CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS, JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO, MARCELO DIAS CAMPOS, PAULO CESAR PASTREZ, RODRIGO FIRMINO ALVES, SILAS ROBERTO VICENTE e WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA . Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante do Expediente. Foi lido e encaminhado e encaminhado a Justiça e Redação o Projeto de **Lei n. 07/2022**- Executivo Municipal- que *“DISPÕE SOBRE A RENOMEAÇÃO, ADEQUAÇÃO DE REFERÊNCIA, CRIAÇÃO DE CARGOS, FIXA ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ALTERA VALOR NOMINAL DA TABELA DE REFERÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*. Não havendo mais matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi solicitado a leitura do Requerimento 04/2022 subscrito pelo Líder do Prefeito. O Requerimento encontrou-se em discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, encontrou-se em votação, sendo o mesmo aprovado por todos. Assim, o Senhor Presidente determinou que o Projeto de Lei n.º 07/2022 fosse tramitado em caráter de urgência. Entrou em deliberação o Projeto de Lei n.º 07/2022. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em primeira discussão, sendo aprovado por unanimidade. Foi solicitado o parecer verbal da comissão de Finanças e Orçamento, Obras, Serviços

Públicos e Meio Ambiente, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em segunda discussão, sendo aprovado por unanimidade. Foi lido e solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação a Emenda 01/2022. Com parecer favorável a Emenda 01/2022 entrou em primeira discussão sendo aprovada por unanimidade. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento, Obras , serviços Públicos e Meio Ambiente. Com parecer favorável a Emenda 01/2022 entrou em segunda votação, sendo aprovada por unanimidade. Foi lido e solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação a Emenda 02/2022. Com parecer favorável a Emenda 01/2022 entrou em primeira discussão sendo reprovada por 06 votos contra (ELIVELTON CAYRES DA SILVA, JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO, MARCELO DIAS CAMPOS, PAULO CESAR PASTREZ, RODRIGO FIRMINO ALVES, SILAS ROBERTO) e 02 votos a favor (GELUI CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS e WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA). Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento, Obras , serviços Públicos e Meio Ambiente. Com parecer favorável a Emenda 02/2022 entrou em segunda votação, sendo reprovada por 06 votos contra (ELIVELTON CAYRES DA SILVA, JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO, MARCELO DIAS CAMPOS, PAULO CESAR PASTREZ, RODRIGO FIRMINO ALVES, SILAS ROBERTO) e 02 votos a favor (GELUI CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS e WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA). Foi lido e solicitado o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação a Emenda 03/2022. Com parecer favorável a Emenda 03/2022 entrou em primeira discussão sendo aprovada por unanimidade. Foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente. Com parecer favorável a Emenda 03/2022 entrou em segunda votação, sendo aprovada por unanimidade. Com o parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 07/2022 fica aprovado em redação final com emendas. O Presidente determinou que se encaminha-se à sanção do Senhor Prefeito o Projeto de Lei 07/2022 com respectivas emendas aprovadas. Não havendo mais matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto do ato realizado. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a

proteção de Deus. Eu,( ) ELIVELTON CAYRES DA SILVA, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de três laudas digitadas somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

**LEANDRO FERNANDES MACHADO**  
Presidente

**ELIVELTON CAYRES DA SILVA**  
1º Secretário